



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 76ª reunião do Conselho Acadêmico,
realizada no dia 01 de Abril de 2026.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e seis reuniram-se de forma presencial os seguintes membros do Conselho Acadêmico: o Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Wemerton Luís Evangelista, Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento), Ligiane Rios Gouvea (Representante Titular da Área de Ensino), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Helen Cristina do Carmo (Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo) João Francisco de Carvalho Neto (Representante Titular do Corpo Docente), Priscila Brasil Gonçalves Lacerda (Representante Titular do Corpo Docente), Alexandre Ferreira Rolim (Representante Titular da área de Extensão), Ítalo Augusto Coelho Andrade e Bruno Nunes, Representantes Titulares do Corpo Discente. A reunião tratou as seguintes pautas:

1) Processo: 23716.000099/2026-26 - Licença para Capacitação - Pedido de licença para capacitação da servidora Helane Lúcia Oliveira de Moraes, no período de 20/05/2026 a 03/06/2026. O Presidente informou que se trata de período remanescente do direito de licença. Foi relatado que haverá organização interna para atendimento das demandas durante o afastamento. O pedido foi aprovado por unanimidade.

2) Processo: 23213.000372/2026-83 - Remoção Docente (Geografia) - Pedido de remoção do docente Ramon Coelho Duarte (Campus Ouro Preto). O Presidente destacou que o processo contém toda a documentação necessária e que houve validação pelos pares quanto ao atendimento das demandas do campus. Ressaltou ainda que a política institucional prioriza a remoção antes da abertura de novos concursos. Ligiane alegou que antes o processo de remoção podia ser feito com um perfil mais específico, porém a Procuradoria determinou não poder mais solicitar o perfil dessa forma, ou seja, atender o perfil que foi pedido no Edital de Concurso Efetivo. O pedido da remoção foi aprovado por unanimidade

3) Processo: 23209.000845/2026-10 - Remoção Docente (Língua Portuguesa) - Pedido de remoção da docente Larissa Albertti Ramos de Freitas (Campus Bambuí). Foi destacado que o perfil da docente atende às necessidades do campus, inclusive contribuindo para o equilíbrio das áreas. A Professora Priscila, que falou que o perfil da Professora era o que o campus queria, área literatura, que agora o campus teria dois professores de literatura e dois da área de linguística. O pedido da remoção foi aprovado por unanimidade

4) Processo: 23213.000360/2026-59 - Remoção Docente (Química) - Pedido de remoção da docente Lucimar Venancio Amaral (Campus Ouro Preto). Wemerton falou que a Professora está vindo do campus Ouro Preto. Ligiane alega que a Professora é Engenharia de Materiais e Complementação em Química, mas na reunião do eixo ficou claro que a Docente virá para a área de Química. Ligiane alega

que para a Engenharia ela pode ofertar em disciplinas optativas. O pedido da remoção foi aprovado por unanimidade.

5) Alteração da Resolução nº 03/2023 (Item IV, letra C) – Foi proposta a alteração do fluxo de autorização de saída de estudantes, transferindo a responsabilidade para o setor de Assistência Estudantil, mantendo exceções para situações previamente comunicadas. A proposta visa otimizar o fluxo de trabalho e o atendimento às demandas diárias. A alteração foi aprovada.

6) Proposta de Interclasse – O representante discente apresentou demanda do Grêmio Estudantil, destacando a inviabilidade de realização do evento em três dias, em razão do aumento do número de turmas, da quantidade de jogos e da intenção de ampliar as atividades esportivas e culturais. Durante a discussão, os membros do Conselho ponderaram os impactos acadêmicos, especialmente quanto à carga horária das disciplinas, dificuldades de reposição de aulas e organização logística de estudantes e famílias. Foram sugeridas alternativas, como a realização de jogos classificatórios em horários alternativos (quartas-feiras à tarde, sextas-feiras à tarde ou sábados letivos), bem como a reorganização ou redução de modalidades. Deliberação: O Conselho decidiu pela manutenção do calendário acadêmico vigente, sem ampliação dos dias destinados ao Interclasse. Ficou definido que os estudantes poderão apresentar nova proposta de organização do evento, desde que compatível com o calendário aprovado, contemplando alternativas como uso de horários adicionais e ajustes nas modalidades, a ser posteriormente analisada pelo Conselho.

Santa Luzia, 02 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 09/04/2026, às 17:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Rios Gouvea, Representante Titular da Área de Ensino**, em 09/04/2026, às 17:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 10/04/2026, às 19:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 13/04/2026, às 16:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Francisco de Carvalho Neto, Representante Titular do Corpo Docente**, em 13/04/2026, às 16:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda, Representante Titular do Corpo Docente**, em 24/04/2026, às 15:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2675855** e o código CRC **C17CFE99**.

